



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Eventos Institucionais, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e n.º 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

- I - Millena de Melo Luz Batista, matrícula SIAPE n.º 1832542;
- II - Solange Maria Dantas Gomes, matrícula SIAPE n.º 275399;
- III - Roberta Duarte de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 3488160;
- IV - Aluisio Dennes Sousa Alves, matrícula SIAPE n.º 2156629;
- V - Willame Custódio Dias, matrícula SIAPE n.º 3075917
- VI - Elenilson Nobre Veras, matrícula SIAPE n.º 2225276;
- VII - Ricardo Freire de Moraes, matrícula SIAPE n.º 1156952;
- VIII - Alison Araújo Lima, matrícula SIAPE n.º 1956528;
- IX - Anne Rose Rodrigues Barboza, matrícula SIAPE n.º 1814814;
- X - Nalba Maria da Silva, matrícula SIAPE n.º 1028542;
- XI - Elka Janaína dos Santos e Silva, matrícula SIAPE n.º 2406286;
- XII - Edlucia da Silva Costa, matrícula SIAPE n.º 1380668;
- XIII - Edivaldo Cadeira do Prado, matrícula SIAPE n.º 2330173;
- XIV - Grazzielli Brito Cardoso da Silva, matrícula SIAPE n.º 1197152;
- XV - Lazaro Davi de Lima, matrícula SIAPE n.º 1310374;
- XVI - Igor José Silva Alves, matrícula SIAPE n.º 3257003;
- XVII - Antonio Carlos Ferreira, matrícula SIAPE n.º 1811821;
- XVIII - Danilo Rosa Quirino de Sá, matrícula SIAPE n.º 2159931; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

XIX- Rafael Bruno Bandeira de Sousa, matrícula SIAPE nº. 1608097.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF SertãoPE